



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

REQUERIMENTO n. 09/2014

Considerando que é dever do vereador estar a par da administração municipal em todos os setores,

Considerando que, normalmente as cobranças dos cidadãos são feitas através do legislativo,

Requeiro, seja enviado a esta casa:

1- Considerando que fiz através requerimento que foi aprovado nesta casa pedindo cópias dos relatórios analíticos de todos os servidores municipais dos meses de dezembro/2012 e setembro/outubro e novembro de 2013, mas como estes documentos não foram enviados, mesmo tendo sido alegado que estaria a minha disposição no setor de recursos humanos, reitero o pedido ou que seja informado objetivamente se tenho ou não acesso as cópias impressas, ressalto que se houver custos para emissão destas cópias me comprometo a arcar com isso.

2- Requeiro informação do executivo municipal, que informe ao legislativo qual foi o custo total das despesas realizadas com os eventos por ocasião do aniversário da cidade, e a fonte destas receitas dentro do orçamento municipal.

3- Requerer também do executivo municipal, que informe ao legislativo quais e quantos são os cargos ainda não preenchidos remanescentes do Concurso Público 01/2010, e se estas vagas serão reenchidas até o limite da validade do referido concurso.



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

4- Requeiro que caso exista, um levantamento dos terrenos chamados “foreiros”, nos seja informado a quantidade destes terrenos, localizado dentro do perímetro urbano.

5- Considerando que em resposta ao requerimento aprovado pelo legislativo, sobre a quantidade de alunos matriculados no ensino infantil foi respondido através do ofício do executivo em 02 de dezembro de 2013, que de acordo com Secretaria da Educação, tínhamos na rede municipal 473 alunos matriculados, informação que foi reiterada pelo comunicado feito também pela secretaria municipal de educação, a câmara municipal de maneira oficial em 17 de dezembro também de 2013, inclusive enfatizou-se no ofício que o município aumentou o atendimento da demanda do ensino infantil de 54% para 74% , na comparação com 2012 e que segundo se afirmou, isso demonstraria um grande ganho educacional para o município, no entanto estes números passados para o legislativo, estão absolutamente errados, de acordo com os dados oficiais do MEC, constantes nos recibos do educa censo com o fechamento das matrículas de 2013, onde na verdade ao invés de ter aumentado em 117 alunos como foi dito, as matrículas no ensino infantil diminuíram em 6 alunos, ou seja na verdade se fechou 2013 com apenas 356 crianças matriculadas nas escolas infantis, muito diferente dos 473 informados. Dessa forma, requeiro do executivo municipal as devidas justificativas para isto, já que uma diferença dessas, significa aproximadamente 400 mil reais que seria repassado para o município em 2014, se os dados informados não fossem totalmente equivocados.

6- Em reunião com os funcionários da educação em dezembro do ano passado para explicar porque não se poderia passar bonificação também para os servidores do quadro de apoio, funcionário que também trabalham em função do aluno, a Secretaria da Educação se comprometeu com os mesmos em elaborar um projeto de melhoria salarial e valorização dos servidores de apoio, diante disso, requeiro informação sobre quando isto será feito, já que se criou expectativas e os mesmo estão aguardando por isto.



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

7- Considerando que verifiquei junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, uma Planilha, contendo 08 (oito) colunas sob os seguintes títulos: “aulas mensais”, “coeficiente diário”, “quantidade de dias trabalhados”, “quantidades de faltas dias”, “quantidade de faltas aulas”, “dias trabalhados”, “aulas dadas no período” e “a receber”, que gerou em dezembro de 2013, o pagamento de bonificação aos integrantes do magistério público municipal, em decorrência do saldo positivo do FUNDEB, na proporção de 60% destinada exclusivamente ao pagamento de vencimentos dos docentes, Requeiro cópia reprográfica da referida Planilha, para melhor análise da mesma.

8- Requeiro informação sobre de quanto foi aplicado em valores absolutos e proporcionais dos recursos oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no pagamento da folha salarial do pessoal do magistério, relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.

9 – Requeiro do executivo que informe ao legislativo, através da Secretaria de Educação o total de alunos matriculados na rede municipal de educação em todas as modalidades, divididos em tempo integral e parcial e também a quantidade de profissionais do magistério, titulares de empregos permanentes, estando ou não em efetivo exercício em sala de aula em todos os provimentos no ano de 2014.

10- Considerando que no site oficial do município, no ícone “transparência” não existe publicado nenhum contrato relativo ao exercício de 2014 solicito do executivo municipal que informe ao legislativo, se de fato não houve nenhum contrato celebrado, entre o Município e qualquer pessoas físicas ou jurídicas, publica ou privada, até a presente data, e se há contratos que sejam enviados cópias do mesmos, relativo ao ano em curso.

11- Requeiro informação sobre o valor total das despesas que foi utilizado para o plantio de grama nos fundos da escola Olívio Faleiros, e qual a fonte desta



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

receita, dentro do orçamento de 2013, bem como os respectivos comprovantes de pagamento.

12- Requeiro do executivo municipal que seja enviado ao legislativo, a relação dos motoristas que tem seus vencimentos integrais ou parciais pagos com recursos da educação em todas as modalidades orçamentárias, com respectivos horários de trabalho específico detalhando horário de saída de Itirapuã e chegada no pátio da Prefeitura durante os três períodos de aulas.

13- Requeiro do Executivo Municipal que informe a esta casa, através da Secretaria Municipal de educação, se está implantado para ao ano letivo de 2014 a obrigatoriedade da educação básica para as crianças a partir dos 4 (quatro) anos de idade, nos termos da Lei nº 12.796, de 4 de Abril de 2013, Art. 4o .

Sala das Sessões, 11 de abril de 2014.

José Reis Silva - Vereador